

PORTARIA Nº 016/2022 - IPREVA, Vargem Alta-ES, 11 de Maio de 2022

“CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ANA MARIA MACHADO MOROSINI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – IPREVA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - FICA CONCEDIDA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **ANA MARIA MACHADO MOROSINI** - CARGO: SERVENTE – Grupo I, Subgrupo A, referência 13 –, nomeada pela Portaria nº 189, de 01 de Julho de 2003, com amparo legal estabelecido pelo art. 27, inciso II, da Lei Complementar Municipal 08/2002, a contar de **02/08/2021**.

Art. 2º - A fixação de proventos é proporcional ao tempo de contribuição e o reajustamento do benefício, de acordo com o art. 20-C, da Lei Complementar Municipal n.º 08/2002, será na mesma data em que se der os benefícios do regime geral de previdência social e de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **02/08/2021**.

Art. 4º - Revogam-se disposições em contrário, em especial a Portaria 033/2021 – IPREVA.

LORAINÉ FARDIN ZAVARISE
DIRETOR EXECUTIVO